

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a cedência do servidor público municipal GILLES ANDRADE CARVALHO ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Sorriso - SINSEMS, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Sorriso - SINSEMS o servidor público municipal Gilles Andrade Carvalho, matrícula 5559, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O servidor cedido ficará subordinado administrativamente ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Sorriso - SINSEMS, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração